



SENADO FEDERAL

Ofício nº 430 (SF)

Brasília, em 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 4997/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

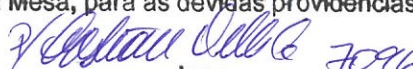
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.997, de 2019, de autoria do Senador Lucas Barreto, constante do autógrafo em anexo, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas cominadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados, e as cominadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, na situação que especifica, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para estabelecer que os detentores de concessão, permissão ou autorização de serviço de uso de radiofrequência e de exploração de satélite que utilizarem em suas atividades fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que saibam ou devam saber ser produto de crime ficarão sujeitos às sanções administrativas e penais que especifica, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

acg/pl19-4997rev-t

Secretaria-Geral da Mesa SF/PRO 23/AUG/2023 21:36
4333 Ass.º Luciano Bivar
Origem:

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em <u>23 / 08 / 2023</u>
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Jape 7096
Chefe de Secretaria

PSD - AT